



PROCESSO	Processo de Fiscalização nº 1000179254-1A
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Exercício Ilegal da Profissão (PF) – ISABELA BOTAN CICERI

DELIBERAÇÃO Nº 093/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma presencial em Londrina no dia 25 de julho de 2024, com assessoramento realizado de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator Fernando Fayet de Oliveira;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

DELIBEROU:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e Multa no valor de 7 (sete) anuidades, conforme estabelecido pela Resolução nº 198/2020 – CAU/BR;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo a seguir.

	SETOR	DEMANDA
1	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR)	Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.
2	Presidência (PRES-CAU/PR)	Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público Federal, considerando que o exercício ilegal da profissão de Arquitetura e Urbanismo é contravenção penal.
3	Presidência (PRES-CAU/PR)	Remeter a decisão ao setor de fiscalização (GEFIS-CAU/PR) para as providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Londrina (PR), 25 de julho de 2024.

THAIS NETO PEREIRA DA ROSA
Coordenadora CEP-CAU/PR

MARIANA VAZ DE GENOVA
Substituição da Assistente da CEP-CAU/PR



07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Londrina, PR – registrada via Teams

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Thais Neto Pereira da Rosa	X			
Coord. Adjunto	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Claudio Forte Maiolino	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro	Natalia Guzella Perin	X			

Histórico da votação:

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **25/07/2024**

Matéria em votação: **Processo de Fiscalização nº 1000179254-1A**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Em razão das férias da assistente Emeline Trentini Barcala, a assistência foi realizada pela Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Genova.**

Condução dos Trabalhos (Coordenadora): **Thais Neto Pereira da Rosa**

Assessoria Técnica: **Mariana Vaz de Genova**